

PORTARIA N.º 8203, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares a Servidora Municipal Denise Maria Vedoy Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 620/2015, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** a Servidora Municipal **Denise Maria Vedoy Ferreira**, Matrícula n.º 586, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Outubro de 2015 ao dia 30 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Setembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.